



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA Nº 221, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a [Portaria nº 6, de 21 de janeiro de 2025](#) que relaciona aos feriados civis e religiosos a serem observados pelo MPF/PA, para incluir os dias 06 e 07 de novembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, o uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I, II, V e XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a [Portaria nº 6, de 21 de janeiro de 2025](#), que relaciona os feriados a serem observados pela Procuradoria da República no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.212, de 15 de outubro de 2025, que instituiu os feriados nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, na cidade de Belém/PA em virtude da realização cúpula dos líderes no âmbito da COP-30 na cidade de Belém/PA;

CONSIDERANDO a Portaria SJPA-DIREF 224/2025, que altera a Portaria SJPA-Diref 17/2025 (22086919), de 20/01/2025, que relaciona os feriados a serem observados pela Seção Judiciária do Pará, para incluir os dias 06 e 07 de novembro de 2025, apenas no Município de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a [Portaria nº 6, de 21 de janeiro de 2025](#), para incluir os dias 06 e 07 de novembro de 2025 como feriados forenses, apenas no Município de Belém, sede da Procuradoria da República no Pará, em virtude da realização cúpula dos líderes no âmbito da 30ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30);

Art. 2º As urgências serão atendidas pelo membro plantonista na forma da [Portaria PRPA nº 142, de 10 de julho de 2023](#);

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de 06 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2025. Caderno Administrativo, p. 55.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**